

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Alexandre Pereira da Costa, matriculado na JUCERJA sob o nº 071, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **26 de outubro de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; 2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado
2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;
3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL –**

**ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:

1. Lote: número de lote de cada veículo
2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado
3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo? 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial? 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo
6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados
7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

- Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
  - É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
- A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 24 e 25 de outubro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

• **APL VASSOURAS** - Rua Silvio Ramim nº 15 e nº 23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

- As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apregoados estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
- Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
- Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. **O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante.**

**Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**

6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO**

**DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por**

**sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE**

**PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

**9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica
2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e

confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
  7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
  8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
  9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
  10. Comprovante de endereço original e cópia
  11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a

- participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
  3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

## **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo é ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado

6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## 8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
  
7.  
A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
  
8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
  
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATACÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
  
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
  
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
  
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão

e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 30 de outubro a 06 de novembro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 08, 09 e 10 de novembro, no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 07 de novembro pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

Dia: 07 e 08 de novembro no pátio de vassouras, situado na Rua Silvio Ramim, Nº 15, Itakamosi, Vassouras/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;

CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do

DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
  1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
  2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;  
Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).
  
8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
  
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
  
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo

Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com.br](mailto:leilao@aplpatios.com.br), identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ. Para

abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br), identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO. 3. VEÍCULOS

## EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário**

do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?

2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente. **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo

ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	00125609795	KNU5290/RJ	LAAAXKB39004479	IMP	TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
3	01067223620	KRI6556/RJ	93FSTJXBCCM018767	KASINSKI	SOFT	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
4	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK2E8CDM002163	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
5	01215072748	LRL8002/RJ	95VJK4M8DE M012399	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
6	01023435605	LMD2672/RJ	95VJK4M8DE M012608	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
7	01007901559	LMB2540/RJ	95VJK4G8DEM006748	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
8	01066666030	LMH1834/RJ	951BXXKB3DB001995	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
9	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4E8DEM000804	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
10	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4G8DEM003618	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
11	01092712787	KYW5219/RJ	95VJK6C2FFM001337	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
15	00772732094	LNU4750/RJ	9C2HA07102R005667	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00

17	805015230	LOR4655/R J	9C2HA07101R 242967	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2001 /200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
18	00787161187	LOD8602/R J	9C2HA07102R 033925	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2002 /200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
19	00821109987	KXE0423/R J	9C2HA07102R 020475	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2002 /200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
20	782597386	LOA0914/R J	9C2HA07002R 026927	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2002 /200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
21	00799543900	LON7494/ RJ	9C2HA07003R 027510	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2003 /200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
22	00829275681	KPZ0331/R J	9C2HA07104R 045104	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2004 /200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
23	00875831052	KZS1981/R J	9C2HA07005R 030777	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2005 /200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
24	00901356166	KUP9371/R J	94J1XFBJ67M0 34302	SUNDOW N	WEB 100	PRATA	2006 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
25	225750465	KXD4042/R J	9C2HB02108R 044860	HONDA	POP100	AMARELA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
26	00256183325	LLH5003/R J	9C6KE1000A00 43077	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	2010 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
27	00328872156	KNZ5414/R J	9C6KE1440B00 19882	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRATA	2011 /201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
28	1157703477	KZI7694/RJ	9C2HC1410DR 010912	HONDA	BIZ 100 KS	PRETA	2012 /201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
29	00598198881	KWF7504/ RJ	9C2HC1420DR 047676	HONDA	BIZ 100 ES	PRETA	2013 /201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
30	00262543168	GOD5372/ MG	CG125BR1404 869	HONDA	CG 125	BRANCA	1984 /198 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 200,00
32	00740046039	KMX1428/ RJ	9C2JC3020YR0 43191	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2000 /200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
33	00775017078	LNU0887/ RJ	9C2JC30202R0 06332	HONDA	CG 125 TITAN ES	Vermelha	2001 /200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
34	00779928415	LNX9722/R J	9C2JC30212R5 05059	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	2002 /200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
35	777709392	LNW2463/ RJ	9C6KE0130200 15030	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2002 /200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
36	00817716882	LQH0129/ RJ	9C2JC30104R0 50946	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	2003 /200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
37	00807552402	DHIJ2308/R J	9C2JC30213R8 02180	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003 /200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
39	00809461315	LOU5698/ RJ	9C6KE0440300 24798	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2003 /200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
41	00827757808	LUW0284/ RJ	9C2JC30204R0 31350	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2004 /200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
42	00876984324	KZX2817/R J	9C6KE0920600 09173	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2005 /200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
44	914120620	KUR7362/ RJ	9C2JC30707R0 48011	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
45	00944245838	KNO1A13/ RJ	94J2XECB77M 017947	SUNDOW N	HUNTER 125 SE	PRATA	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 150,00
46	00930426037	LUB1751/R J	9C2JC30707R2 24470	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
48	00911973150	LOY8874/R J	9C2JC30707R1 04512	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
50	00919124623	HFM1330/ RJ	9CDNF41LJ7M 072313	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 400,00
53	932448160	KNJ6540/R J	9C6KE0930700 17599	YAMAHA	XTZ 125E	AZUL	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
54	941411087	LRN2042/R J	9C6KE0910800 46623	YAMAHA	YBR 125E	AZUL	2007 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
55	945706065	KMW6657 /RJ	94J2XECE77M 020909	SUNDOW N	HUNTER 125 SE	PRETA	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 150,00

56	00157259838	LKY5241/R J	9CDNF41J9M 293728	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008 /200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
57	00982318499	JHK4754/D F	9C6KE0900800 33523	YAMAHA	YBR 125ED	PRATA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 450,00
59	00968290132	MYP2364/ RJ	9C2JC30708R6 23749	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
60	00967889170	LPE7041/R J	9C2JC30708R6 07570	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
61	00952569493	KXZ1105/R J	9C2JC30708R5 01434	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
62	00951239350	KUW4C05/ RJ	9C2JC30708R1 31628	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 500,00
64	957151535	KYP1264/R J	9C2JA04108R0 30571	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
65	967234000	KVJ2841/R J	9C2JC30708R6 09540	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
68	00174081111	KPT1246/R J	9C2JC41209R0 77236	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2009 /200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
70	00200669559	ECF4086/S P	9C2JC4210AR1 10575	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2010 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
71	00271688157	KVJ5J75/RJ	9C2JC4110BR3 08637	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010 /201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
72	00223769509	LPQ2859/R J	9C6KE1220A01 18090	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
74	00215185196	LPP8265/R J	9C2JC4110AR0 29691	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
75	274523590	LPT5387/R J	9C2JC4110BR4 10636	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010 /201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
76	00404024386	KPO2073/R J	9C6KE1510B00 23565	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	ROXA	2011 /201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
78	00406924856	LLP4976/RJ	9C2JC4120CR5 12718	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2011 /201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
79	403941130	KOO9715/ RJ	9C2JC4110CR4 29946	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011 /201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
80	00514276347	LQQ7847/ RJ	9C2JC4110DR7 06712	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012 /201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
81	01003667241	FDD3917/S P	94J1XGCMCD M016001	SUNDOW N	FUTURE 125	PRETA	2012 /201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - VASSOURAS	R\$ 300,00
82	01000016258	KPV8608/R J	9C6KE1940E00 27004	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013 /201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
83	00532158750	KPI7358/RJ	9C2JC4110DR7 32817	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013 /201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
85	552321869	FKL9860/S P	9C2JC4130DR0 08262	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2013 /201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
86	631454470	LRB9199/R J	9CDNE43DJEM 101606	JTA- SUZUKI	GS120	PRATA	2013 /201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
87	01036649285	LRU3179/R J	9C2JC4120ER0 38340	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2014 /201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 650,00
88	01032240935	LR55074/R J	9C2JC4110FR1 02410	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014 /201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
89	01074359361	LSI8942/RJ	9C6KE1940G0 055863	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2015 /201 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
90	01089601198	KRP9E95/R J	9C2JD2320FR2 04306	HONDA	NXR125 BROS ES	PRETA	2015 /201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
91	00842478299	LTA0793/R J	9C2KC08305R 002424	HONDA	CG 150 JOB	VERMELHA	2004 /200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
92	00846312352	LRO0961/R J	9C2KC08505R 030316	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2004 /200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
94	00846758083	KUI9778/R J	9C2KC08305R 004302	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2004 /200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
95	852808968	LCH3795/R J	9C2KC08204R 034706	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004 /200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00

96	00823293769	LOZ0175/R J	9C2KC08104R 000288	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004 /200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
97	00887857191	DRZ3354/R J	9C2KC08106R 954917	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006 /200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
99	00894188763	HDX1734/ MG	9C2KC08107R 013324	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
100	00926352008	CJW5480/S P	9C2KD03207R 015462	HONDA	NXR150 BROS KS	VERMELHA	2007 /200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
102	00183558774	KVE7521/R J	9C2KC15209R 006644	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008 /200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
103	00959082484	LKP8725/R J	9C2KC08108R 164487	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
105	00986651656	LRP2554/R J	9C2KC08508R 100307	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
106	00158935470	HAQ8302/ RJ	9C2KC16109R 013281	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	AZUL	2009 /200 9	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
107	00195572700	KYR3960/R J	9C2KC1550AR 013382	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2009 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
108	N/I	S/ 1º EMPLAC	952G150S9M 000887	GARINNI	GR150 ST	PRATA	2009 /200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 150,00
109	00182904326	LPM9127/ RJ	9C2KC1550AR 016520	HONDA	CG 150 FAN ESI	AZUL	2009 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 350,00
110	00280421664	KVJ9C16/R J	9C2KD0540BR 514605	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2010 /201 1	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
112	00491518641	KOZ6029/R J	9C2KC1670CR 592697	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012 /201 2	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 700,00
113	01038852010	KZE6H16/R J	9C2KC1670DR 479827	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013 /201 3	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
114	01045385244	PVW5820/ MG	9C2KC1660FR0 36943	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014 /201 5	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
115	01042042516	KQW6930/ RJ	9C2KC1670FR0 00633	HONDA	CG150 START	VERMELHA	2014 /201 5	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
118	01078894113	KRN5545/ RJ	9C2KC1670FR5 50692	HONDA	CG150 START	VERMELHA	2015 /201 5	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
119	01059790685	LSD7743/R J	9C2KC1660FR0 65431	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2015 /201 5	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
120	01141548353	KYN9941/R J	9C6RG3810J00 15498	YAMAHA	YS150 FAZER SED	VERMELHA	2017 /201 8	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
122	01084730364	KRO9H17/ RJ	9C2KC2500GR 005669	HONDA	CG 160 START	PRETA	2016 /201 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
123	01136160822	KYB9272/R J	9C2KC2500JR0 03622	HONDA	CG 160 START	PRETA	2017 /201 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
124	01188090469	LMU8D07/ RJ	9C2KC2250KR 005301	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2019 /201 9	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
127	1317329187	RIT7G52/R J	9C2KC2210NR 021536	HONDA	CG 160 TITAN	AMARELA	2021 /202 2	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
128	01302323544	RJR6J64/RJ	9C2KC2210NR 075194	HONDA	CG 160	CINZA	2022 /202 2	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
132	134670833	EFI4462/SP	9C2MC35008R 121769	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
136	173194966	LLA2C15/R J	9C2NC4310AR 036205	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
140	00881928771	LVA5524/R J	9C2ND07006R 003042	HONDA	NX-4 FALCON	PRETA	2006 /200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
141	00959456872	KXP1450/R J	9C2ND07008R 008299	HONDA	NX-4 FALCON	VERMELHA	2008 /200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
152	00315918250	LAU4995/R J	9BGJK11VLKBO 09235	GM	MONZA SL E	AMARELA	1989 /199 0	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
153	00315833360	LJZ8082/RJ	9BWZZZ30ZKT 099574	VW	GOL	VERMELHA	1989 /198 9	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 600,00
155	00318671344	LJO4746/R J	9BGJK69YMM B029078	GM	MONZA SL E	AZUL	1991 /199 1	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00

167	320867552	LIR3468/RJ	9BD146000P5 0444880	FIAT	UNO S IE	CINZA	1993 /199 3	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 550,00
168	00618700862	LAA5023/R J	9BGSC08WRR C602614	GM	CORSA WIND	AZUL	1994 /199 4	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
171	00633976296	BMU1015/ RJ	9BWZZ30ZSP 035814	VW	PARATI SURF	PRATA	1995 /199 5	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
173	00643587020	LAY8201/R J	ZFA16000S51 39923	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	VERMELHA	1995 /199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
175	00639753540	GQU9F74/ MG	9BD146000S5 543831	FIAT	UNO MILLE EP	VERMELHA	1995 /199 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 800,00
176	634572385	LAQ8486/R J	9BGSC08WSSC 671540	GM	CORSA WIND	BRANCA	1995 /199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 750,00
177	635065827	LAR1485/R J	9BD146000S5 466873	FIAT	UNO ELECTRONI C	VERDE	1995 /199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
178	639099130	KPF9200/R J	9BGSC08WSSC 697896	GM	CORSA WIND	AZUL	1995 /199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
179	00632835567	KOG3333/ RJ	9BD146000S5 439288	FIAT	UNO ELECTRONI C	VERDE	1995 /199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
184	00659354322	KQN1120/ RJ	9BWZZ377TT 149713	VW	GOL I	BRANCA	1996 /199 6	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
185	654021643	KOT5535/R J	9BWZZ377TP 509334	VW	GOL CLI	BEGE	1996 /199 6	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 850,00
186	00682826995	LBV7574/R J	KN3HNS8D1VK 017195	IMP	ASIA TOWNER DLX	AZUL	1997 /199 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
190	00680779701	LBU5245/R J	9BWZZ377VT 121337	VW	GOL MI	Branca	1997 /199 7	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
193	686406320	KMJ7543/R J	9BGSD08ZVV C643444	GM	CORSA SUPER	VERDE	1997 /199 8	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
194	678317640	LBT1422/R J	9BD178016V0 334679	FIAT	PALIO ED	VERMELHA	1997 /199 7	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
195	00688617867	LCB0D07/R J	9BFZZFHAVB 170196	FORD	FIESTA	PRATA	1997 /199 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
196	00698761928	KMN0667/ RJ	9BGSD68ZWW C763798	GM	CORSA SUPER	CINZA	1998 /199 8	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
205	00745104703	LNH3962/R J	9BFBDZGDAYB 720470	FORD	KA GL IMAGE	PRATA	2000 /200 0	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 800,00
207	00748662189	GZD2661/ RJ	9BD17140212 027024	FIAT	PALIO EX	CINZA	2000 /200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 900,00
209	748647775	KMH9607/ RJ	9BWCA05Y21T 067228	VW	GOL 1.0	CINZA	2000 /200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
210	00755395760	KND5543/ RJ	9BD17101212 054211	FIAT	PALIO EX	VERDE	2001 /200 1	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
213	00761248722	LNI7299/RJ	9BGSC19201C 247527	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	2001 /200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
214	776179977	LNU9928/ RJ	9BGSC08202C 128565	GM	CORSA WIND	BRANCA	2001 /200 2	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
215	00767936841	JPG2541/R J	9BGRD08202G 101457	GM	CELTA	VERDE	2001 /200 2	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
216	00780850807	DDD7492/ RJ	9BD17808122 348915	FIAT	PALIO YOUNG	BRANCA	2002 /200 2	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 900,00
217	00795751400	LOK4116/R J	8AGSB19203R 119045	IMP	GM CORSA CLASSIC	CINZA	2002 /200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
218	00817317570	LQH0111/ RJ	9BD17103742 375666	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2003 /200 4	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 950,00
220	00811438465	ham5053/ RJ	8AFAZZFFC3J3 10887	IMP	FORD FOCUS 1.8L FC	PRATA	2003 /200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.100,00
222	00818352701	LQC0156/R J	9BGSB19X04B 141465	GM	CORSA CLASSIC	PRETA	2003 /200 4	GASOLINA/G NV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.400,00
226	862238803	KYA0175/R J	9BFZF10B7583 33825	FORD	FIESTA	PRATA	2005 /200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
227	872327329	LUU3336/ RJ	93YBB2R2F5J6 14581	RENAULT	CLIO PRI 10 16VH	PRATA	2005 /200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00

232	884853063	KZS3420/R J	9BGRZ08907G 115368	GM	CELTA 2P LIFE	PRATA	2006 /200 7	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
233	00928819019	KPD2306/R J	9BWCA05W08 T058715	VW	GOL 1.0	PRETA	2007 /200 8	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
235	00949060275	KVX2215/R J	9BWC05W08 T147438	VW	GOL 1.6 POWER	Branca	2007 /200 8	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.950,00
238	00911172637	LKG1560/R J	9BWCA05W67 T108466	VW	GOL 1.0	Preta	2007 /200 7	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
240	00947008179	HBW1284/ RJ	9BD15802786 066564	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	Prata	2007 /200 8	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.100,00
241	00946043280	KVO2183/ RJ	9BWCA05W78 T146953	VW	GOL 1.0	PRETA	2007 /200 8	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.400,00
244	00961359510	KOQ1682/ RJ	9362AKFW98B 045987	PEUGEOT	206 14 MOONLI FX	PRETA	2007 /200 8	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
245	00963325477	EDH0451/S P	9BD17164G85 224803	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRETA	2008 /200 8	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 1.750,00
246	00983792615	LQJ2E09/R J	9362MN6A39B 011859	PEUGEOT	207HB XS A	PRETA	2008 /200 9	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.550,00
249	00135568595	KRP1A56/R J	9BWDA05U59 T229222	VW	VOYAGE 1.0	Cinza	2009 /200 9	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.000,00
250	00174216688	ELT6723/R J	KNAFU411AA5 125134	KIA	CERATO	PRETA	2009 /201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.650,00
251	00134107853	KRW1039/ RJ	935FCKFVY9B5 29211	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	AZUL	2009 /200 9	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
256	00202305503	NME1D92/ RJ	9BGS1910AB 254698	CHEVROLE T	CLASSIC	Preta	2010 /201 0	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.650,00
257	00225702517	MTQ3124/ RJ	93YLSR6RHBJS 51073	RENAUT	LOGAN	PRATA	2010 /201 1	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
260	00461744031	KQF7240/R J	9362PKFWXCB 022149	PEUGEOT	207SW XR	PRATA	2011 /201 2	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.600,00
261	00358999995	LQR3517/R J	9BWAA05UXC P063329	VW	GOL 1.0	CINZA	2011 /201 2	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.100,00
262	00327558784	LQX3D09/ RJ	9BGAD69J08B 308506	GM	VECTRA	PRATA	2011 /201 1	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.700,00
265	00379829088	KOY1931/R J	9362VKFWXCB 025911	PEUGEOT	HOGGAR XLIN	BRANCA	2011 /201 2	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.750,00
266	00420530770	LLP7654/RJ	9BD27803MC7 476586	FIAT	STRADA FIRE FLEX	VERMELHA	2011 /201 2	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.600,00
269	00507920325	KYZ6565/R J	93YBSR7RHDJS 60237	RENAULT	SANDERO EXP1016V	VERMELHA	2012 /201 3	GASOLINA/A LCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - VASSOURAS	R\$ 2.150,00
278	00599097418	OWO5385/ RJ	9BD195152E0 538308	FIAT	UNO VIVACE 1.0	PRATA	2013 /201 4	ALCOOL/GAS OLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.600,00

